

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020 QUE, ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito sob o CNPJ nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da Matrícula Funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.926.280/0001-17, estabelecida na QN 516 CJ. 03 Lote 05, Samambaia Sul, Brasília/DF, CEP: 72.920-540, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o senhor **BRUNO BRITO DE ALMEIDA**, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.008487/2020-79**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 37/2020, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/09/2023 a 14/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 35.763,32 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 429.159,85 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e pendentes de avaliação, referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001
Fonte de Recursos: 1000
Programa de Trabalho: 172627
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: 20000008-04
SB: 16
Nota de Empenho: 2023NE000048

Gestão/Unidade: 550025
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001
Fonte de Recursos: 1444000000
Programa de Trabalho: 216878
Elemento de Despesa: 339039
SB: 16
Nota de Empenho: 2023NE000049

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 37/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

CONTRATANTE

BRUNO BRITO DE ALMEIDA

All Tech Elevadores Serviços LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Angélica Aguiar Costa



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BRITO DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 23/08/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 23/08/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 25/08/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 21442.000337/2023-92. Contrato nº 02/2023. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ: 26.461.699/0376-96. Contratado: PRONORT SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - CNPJ: 31.065.164/0002-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, nas Unidades Armazenadoras da Conab/ES. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, Lei 13.303/2016, e demais legislações pertinentes. Valor Anual Estimado do Contrato: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) Prazo de vigência: 25/08/2023 a 25/08/2024. Data da Assinatura: 24/08/2023. Dotação orçamentária: Notas de empenho 2023NE000065. Assinam pela CONAB: Leilson Novaes Arruda - Superintendente Regional Substituto e William Daniel Lessa Junger - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Renâ Luiz Batistel - Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 135458

Nº Processo: 21442000479202350. Objeto: Aquisição de material de consumo (materiais de expediente e de limpeza), para atender às necessidades da Superintendência Regional da Conab no Espírito Santo, bem como de suas Unidades Armazenadoras de Cachoeiro de Itapemirim e Colatina, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 29/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Princesa Isabel, 629 Ed. Vitoria Center Sala 702- Centro, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/135458-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LINDINALVA SANTIAGO DE MORAES ARAUJO
Pregoeira

(SIASGnet - 28/08/2023) 135458-22211-2023NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 000776202395 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Contratada: 2F ARMAZENS GERAIS LTDA- - CNPJ: 13.890.146/0001-00 - CDA(s): 48.C890.0001-3 - Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do processo da Conab nº 0236/1992 - Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000 e Decreto nº 3.885, de 03/07/2001 - Vigência: 60 meses - Data da Assinatura: 24/08/2023 - Responsáveis Legais: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO - SUPERINTENDENTE REGIONAL, SIRIO JOSE DA SILVA JUNIOR - GERENTE DE OPERAÇÕES - Pela Depositária: FAUSTO GIROTTO RIBEIRO - FIEL DEPOSITÁRIO, FABIO GIROTTO RIBEIRO--- DIRIGENTE SÓCIO-ADMINISTRADOR.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SUREG-PR Nº 2/2023

A Companhia Nacional de Abastecimento, através da Superintendência Regional do Paraná, código UASG 135265, nos autos do processo nº 21450.000406/2022-88, e por intermédio da Pregoeiro designado pelo ATO de Superintendência nº 042 de 11/04/2023, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico SUREG-PR nº 002/2023 para a de rolamentos, retentores, mancais e buchas, necessários para manutenção de equipamentos em geral da UA - Ponta Grossa Pr, foi declarada DESERTA.

CLAUDIO WATANABE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21451.000394/2023-62, 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2018. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento CNPJ nº 26.461.699/0095-60. Contratada: Limport Vigilância Eireli, CNPJ: 10.957.856/0001-03. Objeto: prorrogação excepcional do Contrato Administrativo Conab nº 02/2018, firmado originalmente em 05/09/2018, por 12 meses, com fulcro no art. 57, §4º da Lei 8.666/93 e a inclusão de cláusula resolutiva. Data da Assinatura: 25/08/2023. Valor anual do contrato: R\$ 158.408,72 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos). Vigência do contrato: período de 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2023 a 05/09/2024.Fonte da Despesa: 3050000052; Natureza da Despesa: 339037;PTRES: 225313; Nota de Empenho: 2023NE000533. Fundamento Legal: Art. 57, §4º da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Assinam pela CONAB: Ana Lúcia Santos Gonçalves Rocha - Superintendente Regional Substituta e Danilo Cardoso Sequeira - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Vagner Xavier Alves.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2023

A Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, através da Superintendência Regional de Rondônia, código UASG 135461, nos autos do processo nº21219.000098/2013-14, e por intermédio da Pregoeira, designada pelo Ato de Superintendência nº8 de 16/02/2022, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 3/2023 para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria e auditoria médica para operacionalização do Serviço de Assistência à Saúde na Sureg/RO. Resultado: Licitação FRACASSADA em razão da inabilitação da única licitante participante do certame.

QUIMBERLY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECE - 28/08/2023) 135100-22211-2023NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21223.000578/2021-54. nº 23782555/2022.Pregão Eletrônico Conab nº 03/2022. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ nº 26.461.699/0474-97.Contractada:RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ: nº 13.019.295/0007-85. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA no âmbito da Superintendência Regional de Roraima da CONAB e Unidade Armazenadora de Boa Vista (U.A. BOV). Fundamento Legal: Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Prorrogação de Vigência: 05/09/2023 a 05/09/2024. Valor Mensal: R\$ 18.832,82. Data da assinatura: 25/08/2023. Nota de Empenho: 2023NE000024-135557. Assinam pela Contratante: RAYZA DE LIMA TORRES-Superintendente Regional Substituta e LEANDRO DE MORAIS MAIA - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: GLAUCO SEBASTIAN TAVARES DE OLIVEIRA- Representante Legal.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 550025

Número do Contrato: 37/2020.
Nº Processo: 71000.008487/2020-79.
Pregão. Nº 5/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 10.926.280/0001-17 - ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 37/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/09/2023 a 14/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 15/09/2023 a 14/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 429.159,85. Data de Assinatura: 25/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2023).

AVISO DE PENALIDADE

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS, considerando o que consta nos autos do processo nº 71000.053836/2023-50, resolve aplicar à empresa MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 18.105.741/0001-00, as Sanções Administrativas de multa, no valor de R\$ 7.364.196,84 (sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), e de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de dois anos, em razão de inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 09/2022, nos termos dos subitens 15.2.3, 15.2.4 e 15.2.5 do Termo de Referência e do art. 87, incisos II e III, da Lei 8.666/1993. A empresa tem cinco dias úteis para manifestar-se e apresentar razões de defesa, a contar desta publicação, bem como deverá retirar Guia de Recolhimento da União mediante requerimento via protocolo digital do Órgão.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 183023

Nº Processo: 52600000356202316. Objeto: Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para atendimento das necessidades do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.n.s.das Gracas, 50 - Vila Operaria, Xerem - Duque de Caxias/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/183023-5-00015-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/09/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JORGE COSTA ARSENIO
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

(SIASGnet - 28/08/2023) 183023-18205-2023NE800000

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 941780/2023, Nº Processo: 00135213809202379, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Convenente: ASSOCIACAO COMUNITARIA POPULAR DE SAO MIGUEL PAULISTA CNPJ nº 05258881000169, Objeto: Promoção de atividades multiculturais para pessoas com deficiência, familiares, cuidadores e comunidade em geral., Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000012, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 224548, Fonte Recurso: 10000000000, ND: 335041, Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2024, Data de Assinatura: 28/08/2023, Signatários: Concedente: ANNA PAULA FEMINELLA CPF nº ***.589.019-**, Convenente: ANTONIO APARECIDO GREGOLIN CPF nº ***.579.828-**.

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 00135.211742/2021-76.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10539/2022 - OEI/CONANDA - Contratação de serviços na modalidade de Pessoa Jurídica vinculado ao Termo de Referência nº 7434/2022.
PROJETO: OEI/BRA/16/002 - Ampliação e Fortalecimento dos Processos e Estratégias de Participação Social em Espaços de Discussão e Proposições Relacionados aos Direitos da Criança e do Adolescente.
CONTRATANTE: Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) - CNPJ nº 06.262.080/0001-30.
CONTRATADA: Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU) - CNPJ nº 22.225.247/0001-49.
OBJETO: Alteração da Cláusula Nona para prorrogação da vigência do Contrato até 07 de novembro de 2023.
VALOR TOTAL: R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alínea "a", inciso II, art. 23, empreitada por preço global.
VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 07/11/2023.
ASSINATURAS: RAPHAEL CALLOU, Diretor da OEI no Brasil, pela contratante; e GISLAINE MARTINS DA SILVA, Diretora Executiva, pela contratada.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2023.

